

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 149, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da comissão de planejamento – elaboração do PPA – plano plurianual – participativo quadriênio – 2014/2017 do município do Assú/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: O Plano Plurianual Participativo – Quadriênio - 2014/2017, é o principal instrumento de planejamento estratégico de ações do governo municipal para um período de quatro anos.

CONSIDERANDO: Que o município deve estar comprometido com o desenvolvimento sustentável e com a evolução das estruturas de gerenciamento dos órgãos da administração pública, procurando expressar com clareza os resultados pretendidos pelo gestor que o elabora o PPA. Sendo assim:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão de Coordenação e Avaliação do PPA.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I – Elaborar propostas, normas e procedimentos gerais, relativos ao monitoramento e avaliação dos programas, bem como oferecer elementos técnicos que orientem o processo de alocação de recursos orçamentários e financeiros.

II – Sugerir alternativas, buscando o planejamento das ações apresentadas no Plano de Governo Municipal do Assú para o quadriênio;

III - Apresentar elementos técnicos de revisão dos programas, com vistas ao alcance dos resultados.

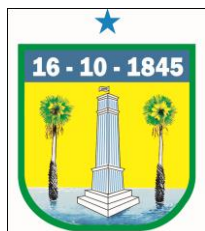
IV– Coordenar, elaborar os processos de monitoramento, avaliação e revisão de programas e do Plano Plurianual, bem como disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico à gestão.

Art. 3º - O Comitê de Articulação será composto pelos membros abaixo:

Delkiza Alves Cavalcante
Secretária Municipal de Governo

Francisco das Chagas Soares
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Francisco Paulo de Moraes
Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

Paulo Cesar de Brito
Secretário de Desenvolvimento Rural

Douglas Freire de Moraes
Secretário de Infraestrutura

Luis Dailson Machado
Secretário de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo

Williams José de Melo
Secretário de Planejamento e Finanças

Erivaldo Medeiros de Oliveira
Secretário de Tributação

Lucianny Edja Guerra de Massena
Secretária de Saúde

Sandra Regina Meireles Holanda Alves
Secretária de Educação e Cultura

Maira Leiliane Oliveira Almeida
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Fabiana Maria Fernandes Holanda
Consultora Contábil e Financeiro

Alberto Luis de Lima Trigueiro
Controlador Geral do Município

Franka Tavares Collares Moreira
Consultora Jurídica

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 11 de julho de 2013.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal
DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo